NOSARA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 64.342.745/0001-11

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2026

HORA E LOCAL: Realizada em 10 de setembro de 2026, às 18:00 horas, na sede social da **NORONHA TRUST LTDA**., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.230.344/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 21.786, de 23 de fevereiro de 2024 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A Assembleia contou com a presença dos cotistas titulares de 80,56% (oitenta vírgula cinquenta e seis por cento) das cotas subscritas do Fundo, computando, para este fim, as manifestações de voto enviadas por escrito, nos termos do Regulamento, as quais serão arquivadas na sede da Administradora

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Victor Moreira; Secretário: Matheus Calestini

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

(i) a realização da Terceira emissão de cotas do Fundo ("Terceira Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), nos termos da Cláusula 10.2, Anexo I, do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), no qual serão emitidas até

MINUTES OF THE ESPECIAL MEETING OF QUOTAHOLDERS HELD ON SEPTEMBER 10, 2026

TIME AND PLACE: Held on September 10, 2026, at 6:00 p.m., at the headquarters of **NORONHA TRUST LTDA.,** located in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Ferreira de Araujo, nº 221, conjunto 41, CEP 05428-000, registered with the CNPJ under No. 52.230.344/0001-90, duly authorized to provide securities portfolio management services, through Declaratory Act No. 21.786, dated February 23, 2024 ("Administrator"), in its capacity as administrator of the Fund.

CALL AND ATTENDANCE: The Meeting was attended by quotaholders representing 80.56% (eighty point fifty-six percent) of the Fund's subscribed quotas, counting, for this purpose, the votes cast in writing, in accordance with the Bylaws, which will be filed at the Administrator's headquarters.

BOARD COMPOSITION: President: Victor Moreira; Secretary: Matheus Calestini

AGENDA: Decide on:

(i) the Third issuance of Fund Quotas ("Third Issuance" and "3rd Issuance," respectively), pursuant to Clause 10.2, Annex I, of the Fund´s Bylaws ("Bylaws"), in which up to 4,609.14864109 Quotas will be issued,

Clicksign c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f

4.609,14864109 Cotas, considerando o valor unitário de emissão de R$ 0,10 (dez centavos real) totalizando o montante de R$ 460,91 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos).

considering the unit issue price of BRL 0.10 (ten cents of Brazilian reais), totaling the amount of BRL 460.91 (four hundred and sixty Brazilian reais and ninety-one cents).

A 3ª Emissão de Cotas tem como objetivo viabilizar o *step-up* das cotas dos investidores da fase de busca, nos termos do Regulamento.

The 3rd issuance of the Quotas aims to enable the step-up of Quotas held by investors from the search phase, in accordance with the Bylaws.

Regime: Oferta Privada de distribuição primária das Cotas, dispensado o registro, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no âmbito da 3ª Emissão de Cotas.

Regime: Private Offering for primary distribution of the Quotas, exempt from registration, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended, within the scope of the 3nd Issuance of Quotas.

Público-Alvo: Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Target Audience: Professional Investors, pursuant to CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021, as amended.

Distribuidor: **NORONHA TRUST LTDA.** sociedade com sede na Rua Ferreira de Araújo, 221, conjunto 41, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.230.344/0001-90;

Distributor: **NORONHA TRUST LTDA.**, a company headquartered at Rua Ferreira de Araújo, 221, CJ 41, in the city of São Paulo, state of São Paulo, Zip Code 05428-000, registered with the CNPJ/MF under No. 52.230.344/0001-90;

(ii) Aprovar, expressamente, a renúncia ao Direito de Preferência na subscrição de cotas da 3ª Emissão, conforme Regulamento e Acordo de Cotistas;

(ii) To expressly approve the waiver of the Right of Preference in the subscription of quotas of the 3rd Issuance, in accordance with the Bylaws and the Quotaholders' Agreement;

(iii) Eleição dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos previstos no Regulamento do Fundo, da seguinte forma:

(iii) Election of the members of the Fund's Investment Committee, pursuant to the provisions set forth in the Bylaws, as follows:

a) **Marcelo Lapa Espiga**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8674419-8,

a) **Marcelo Lapa Espiga**, Brazilian, married under the partial community property regime, engineer, holder of Identity Card (RG) No.

Clicksign c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f

expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 010.284.169-11, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jauaperi, 890, ap. 182, Moema, CEP 04523-014;

b) **João Luis Pereira Lima Filho**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.972.500-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 334.025.508-30, residente e domiciliado na Cidade de Itu, Estado de São Paulo, na Alameda Yara, 120, Parque Ytu Xapada, CEP 13312-873;

c) **Miguel Angel Albero Ocerin**, espanhol, casado sob o regime de bens comunitários, financista, portador do passaporte nº PAK285262, expedido pelas autoridades espanholas em 18 de outubro de 2019, válido até 18 de outubro de 2029, residente e domiciliado na Avenida da República, 187, Vila Real de Santo Antônio, 8900-203;

d) **Gustavo Fernandez de Loyola**, espanhol, casado sob o regime de separação de bens, investidor, portador do passaporte nº XDE011311, expedido pelas autoridades espanholas em 22 de outubro de 2021, válido até 21 de outubro de 2031, residente e domiciliado em Manuel Vázquez Montalbán, San Sebastián, Guipúzcoa, Espanha, CP 20018.

e) Membro Observador: **Matheus Guimarães Leone**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 36.140.436-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 431.551.138-20, residente e domiciliado

8674419-8, issued by the Public Security Department of the State of Paraná (SSP/PR), enrolled with the Brazilian Individual Taxpayer Registry (CPF) under No. 010.284.169-11, residing and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Jauaperi, No. 890, apt. 182, Moema, ZIP Code 04523-014;

b) **João Luis Pereira Lima Filho**, Brazilian, married under the total separation of property regime, businessman, holder of Identity Card (RG) No. 34.972.500-7, issued by the Public Security Department of the State of São Paulo (SSP/SP), enrolled with the Brazilian Individual Taxpayer Registry (CPF) under No. 334.025.508-30, residing and domiciled in the City of Itu, State of São Paulo, at Alameda Yara, No. 120, Parque Ytu Xapada, ZIP Code 13312-873;

c) **Miguel Angel Albero Ocerin**, Spanish, married under the community property regime, financier, holder of Passport No. PAK285262, issued by the Spanish authorities on October 18, 2019, valid until October 18, 2029, residing and domiciled at Avenida da República, No. 187, Vila Real de Santo Antônio, ZIP Code 8900-203;

d) **Gustavo Fernandez de Loyola**, Spanish, married under the separation of property regime, investor, holder of Passport No. XDE011311, issued by the Spanish authorities on October 22, 2021, valid until October 21, 2031, residing and domiciled at Manuel Vázquez Montalbán, San Sebastián, Guipúzcoa, Spain, ZIP Code 20018.

e) Observer Member: **Matheus Guimarães Leone**, Brazilian, married

Clicksign c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f

na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Carolina, 692, ap. 103, para ocupar a posição de membro observador do Comitê de Investimento.

under the partial community property regime, engineer, holder of identity card (RG) No. 36.140.436-0, issued by the Public Security Department of the State of São Paulo (SSP/SP), enrolled with the Brazilian Individual Taxpayer Registry (CPF) under No. 431.551.138-20, resident and domiciled in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Maria Carolina, No. 692, Apt. 103, to serve as an observer member of the Investment Committee.

(iv) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da(s) matéria(s) indicada(s) no(s) item(s) acima.

(iv) Authorization for the Administrator to take all necessary measures and perform all actions required to implement the matter(s) indicated in the item(s) above.

DELIBERAÇÕES: os cotistas detentores de 80,56% (oitenta vírgula cinquenta e seis por cento) das cotas do Fundo aprovam, por unanimidade, sem ressalvas:

RESOLUTIONS: quotaholders holding 80.56% (eighty point fifty-six percent) of the Fund's quotas unanimously approve, without reservations:

(i) A realização da Terceira Emissão de cotas do Fundo, conforme item (i) da Ordem do Dia;

(i) The execution of the Third Issuance of Fund quotas, as set forth in item (i) of the Agenda;

(ii) A renúncia ao Direito de Preferência na subscrição de cotas da 3ª Emissão, conforme Regulamento e Acordo de Cotistas;

(ii) The waiver of the Right of Preference in the subscription of quotas of the 3rd Issuance, in accordance with the Bylaws and the Quotaholders' Agreement;

(iii) Eleger os membros do Comitê de Investimento conforme item (iii) da ordem do dia;

(iii) Elect the members of the Investment Committee in accordance with item (iii) of the agenda;

(iv) autorização para que a Administradora tome todas as providências e pratique todos os atos necessários para a implementação da(s) matéria(s) indicada(s) no(s) item(s) acima.

(iv) Authorization for the Administrator to take all necessary measures and perform all actions required to implement the matter(s) indicated in the item(s) above.

Clicksign c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f

Nota de alteração do Regulamento:

Alteração da Cláusula 15.1 do Anexo ao Regulamento, com o objetivo de corrigir a base de cálculo da Taxa Máxima de Custódia, que passa de Capital Comprometido para Patrimônio Líquido, conforme redação abaixo:

> "Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Ativos Financeiros, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais, corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de Cotas da Classe, não podendo ultrapassar 38,89% (trinta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) da Taxa de Administração. A remuneração do Custodiante será deduzida da Taxa de Administração.
> A Taxa de Custódia será apropriada diariamente e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da primeira integralização de Cotas da Classe. O cálculo da Taxa de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis."

A alteração é realizada com fundamento no item 4.3 do Regulamento e possui caráter exclusivamente redacional, destinando-se a corrigir a base de cálculo da Taxa Máxima de Custódia. Dessa forma, a alteração não implica majoração da remuneração do Custodiante, tampouco alteração na forma de cobrança ou no valor do encargo atualmente aplicável ao Fundo.

Amendment Note to the Bylaws:

Amendment to Clause 15.1 of the Annex to the Bylaws, for the purpose of correcting the calculation basis of the Maximum Custody Fee, which is changed from Committed Capital to Net Asset Value, as set forth below:

> "For the provision of custody, fund administration and bookkeeping services in relation to the Target Assets and Financial Assets, the Custodian shall be entitled to remuneration equivalent to 0.035% (thirty-five thousandths of one percent) per year, applied to the Net Asset Value, subject to a minimum monthly amount of R$3,500.00 (three thousand five hundred Brazilian reais), adjusted annually based on the IPCA, or any other index that may replace it, as of the first payment-in-kind of Quotas of the Class, provided that such remuneration shall not exceed 38.89% (thirty-eight point eighty-nine percent) of the Management Fee. The Custodian's remuneration shall be deducted from the Management Fee.
> The Custody Fee shall accrue daily and be paid monthly by the 5th (fifth) Business Day of the month following the month to which it relates, as of the first payment-in-kind of Quotas of the Class. The calculation of the Custody Fee shall take into account the actual number of Business Days in each month and shall be based on a year of 252 (two hundred and fifty-two) Business Days."

The amendment is made pursuant to item 4.3 of the Bylaws and is solely editorial in nature, intended to correct the calculation basis of the Maximum Custody Fee. Accordingly, the amendment does not result in any increase in the Custodian's remuneration, nor does it change the method of charging or the amount of the fee currently applicable to the Fund.

Clicksign c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

With no further business to discuss, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up, read, approved, and signed by the Board

São Paulo, 10 de setembro de 2026

Victor Moreira
Presidente

Matheus Calestini
Secretário

Clicksign c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f

1 AGC_Nosara FIP_Step Up.docx

Documento número #c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f

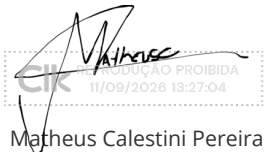
Hash do documento original (SHA256): 029db0828dee5a692f058f917e8e298434b1152e5cffaea610657ea8209dcae9

Assinaturas

Matheus Calestini Pereira

CPF: 330.277.928-30

Assinou em 11 set 2026 às 13:27:22



Matheus Calestini Pereira

Victor Pereira Moreira

CPF: 484.988.868-21

Assinou em 11 set 2026 às 13:32:25



Victor Pereira Moreira

Log

11 set 2026, 13:26:14	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 criou este documento número c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f. Data limite para assinatura do documento: 11 de outubro de 2026 (11:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 set 2026, 13:26:32	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: victor.moreira@noronhatrust.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Pereira Moreira.
11 set 2026, 13:26:32	Operador com email matheus.calestini@noronhatrust.com na Conta a7a5ebdb-9365-4b62-ac4d-9476f8860632 adicionou à Lista de Assinatura: matheus.calestini@noronhatrust.com para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Calestini Pereira e CPF 330.277.928-30.
11 set 2026, 13:27:22	Matheus Calestini Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.calestini@noronhatrust.com. CPF informado: 330.277.928-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 102b74(...), vide anexo manuscript_26 jan 2026, 10-54-06.png. IP: 187.57.233.72. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.64519627256153 e longitude -46.66736716757825. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

11 set 2026, 13:32:25	Victor Pereira Moreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.moreira@noronhatrust.com. CPF informado: 484.988.868-21. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f89064(...), vide anexo manuscript_11 set 2026, 13-32-23.png. IP: 189.62.151.134. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55929846652294 e longitude -46.69794703894163. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1513.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 set 2026, 13:32:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2715d50-3993-43f2-954c-23f0a908688f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Matheus Calestini Pereira

Assinou o documento em 11 set 2026 às 13:27:22

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 102b74(...)



Matheus Calestini Pereira
manuscript_26 jan 2026, 10-54-06.png

Victor Pereira Moreira

Assinou o documento em 11 set 2026 às 13:32:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f89064(...)



Victor Pereira Moreira
manuscript_11 set 2026, 13-32-23.png